|  |
| --- |
| SÚMULA DA 187ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 21 de fevereiro de 2022 |
| LOCAL: | Reunião realizada em formato virtual, com a participação dos membros por meio de videoconferência. |
| HORÁRIO: | 09h32min – 17h05min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira de Ávila** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Luciana Bracarense Coimbra** | Coord. Adjunta da Comissão |
| **Felipe Colmanetti Moura**  | Membro Titular |
| **Lucas Lima Leonel Fonseca** | Membro Titular |
| **Tadeu Araújo Santos** | Coordenador Técnico |
| **Luana Pascoal G. Rodrigues**  | Coordenadora de Fiscalização |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Foi verificado o quórum às 09h32min, quando foi iniciada a reunião.**Aprovação de documentos referentes à Reunião Ordinária n° 186/2022, de 18 de janeiro de 2022:**Foi aprovada, sem alterações, a Súmula da Reunião Ordinária n° 186/2022. |
| **Ordem do Dia:**1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos relacionados à Fiscalização.
	1. Fiscalização de docentes: análise dos documentos encaminhados pelos docentes da UFMG e do posicionamento da GERJUR;
	2. Alteração do procedimento estabelecido no artigo 18, da Deliberação Plenária DPOMG-nº-0070.6.12/2017: contato com os interessados durante a pandemia.
4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:
	1. Apreciação de minuta encaminhada pelo Setor de Registro de Pessoas Jurídicas do CAU/MG, referente à Deliberação DCEP-CAU/BR n° 045/2021, que trata da regulamentação de procedimentos de interrupção de registro de Pessoa Jurídica;
5. Solicitação de Manifestações:
	1. Apreciação do Memorando 05/2021 – GEPLAN, que trata sobre os encaminhamentos necessários à elaboração do Relatório de Gestão 2021, conforme Protocolo SICCAU n° 1425257/2021;
	2. Análise sobre Parecer Jurídico n° 025/2021, que trata da impugnação de editais de contratação de serviços de arquitetura e urbanismo pela modalidade de “pregão”, conforme Protocolo SICCAU n° 1270051/2021;
	3. Apreciação sobre processo referente ao Protocolo SICCAU n° 994296/2019, conforme da Deliberação DCED-CAU/MG n° 02/2021 e nos termos Parecer Jurídico GJ-CAU/MG Nº 118/2020;
	4. Recebimento de contribuições de conselheiros do CAU/MG, cadastradas no Protocolo SICCAU n° 1406083/2021, acerca das propostas de alterações da Resolução CAU/BR n° 91/2014, aprovadas pela CEP-CAU/MG por meio da Deliberação DCEP-CAU/MG n° 183.4.1/2021;
6. Outros Assuntos.
	1. Apreciação de denúncia apesentada sobre a realização de fiscalização de obras de construção civil por funcionários de prefeituras sem formação técnica adequada;
	2. Consulta acerca da tramitação de processos de fiscalização à Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/MG), procedimento regulamentado pela Deliberação Plenária CAU/BR nº 0052-07/2016.
 |
| **Comunicados:**1. Da Coordenação da Comissão;
2. Dos demais membros da Comissão: não houve;
3. Da assessoria.
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 17h05min. |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Foram julgados, na presente seção, 22 (vinte e dois) relatórios de fiscalização, todos apresentados pelo Coordenador da Comissão, Conselheiro Ademir Nogueira.
 |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Foram emitidas 21 (vinte e duas) deliberações de julgamento para os processos julgados, Deliberações n° 187.1.1 a 187.1.22, conforme Extrato de Processos Julgados, produzido pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG, e remetido para publicação no Portal da Transparência.  |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Não foram distribuídos processos de fiscalização na presente seção.
 |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria.  |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Fiscalização de docentes: análise dos documentos encaminhados pelos docentes da UFMG e do posicionamento da GERJUR;

A Coordenadora de Fiscalização, Luana Rodrigues, informa sobre posicionamento da Procuradoria da UFMG acerca da possibilidade de judicialização em função dos processos de fiscalização abertos em desfavor de docentes desta Instituição de Ensino Superior, e coloca a posição de insegurança das fiscais sobre esta atuação. O Coordenador da Comissão, Conselheiro Ademir Nogueira, esclarece que a CEP já havia consultado previamente o jurídico do CAU/MG, e que as ações de fiscalização tratam da fiscalização dos profissionais, no caso, os docentes, e não tratam de fiscalização da Instituição de Ensino propriamente dita. Assim, as ações da Comissão não interferem na atuação da Instituição. O Conselheiro Lucas Fonseca acrescentou que, além de continuar as ações, é preciso manter os processos que já estão em curso. A Coordenadora de Fiscalização acrescentou, sobre o mesmo tema, a situação de um e-mail recebido por agente de fiscalização do CAU/MG, que contesta a legalidade dos processos de fiscalização desta natureza, enfatizando as dificuldades enfrentadas pelas agentes de fiscalização. O Conselheiro Lucas Fonseca informa sobre a necessidade da elaboração de “respostas padrão”, cartilhas e materiais informativos/educacionais com todos os esclarecimentos, de forma a divulgar essas informações. O Coordenador da Comissão, Conselheiro Ademir Nogueira, concorda com as colocações e acha que seria salutar disponibilizar esse tipo de material nos canais de comunicação oficiais do CAU/MG. Luana informa sobre ações da Comunicação do CAU/MG junto aos docentes em 2020, e sobre as informações que já se encontram disponíveis no sítio eletrônico do CAU/MG. * 1. Alteração do procedimento estabelecido no artigo 18, da Deliberação Plenária DPOMG-nº-0070.6.12/2017: contato com os interessados durante a pandemia.

A Coordenadora de Fiscalização, Luana Rodrigues, expõe a solicitação das agentes de fiscalização do CAU/MG, de excluir exigência de contato telefônico, em três oportunidades, com os profissionais fiscalizados, conforme procedimentos aprovados por esta Comissão; coloca situações constrangedoras às quais essas agentes têm sido expostas atualmente e afirma que este procedimento foi elaborado em 2017, quando o volume de processos era muito menor e afirma que essas ações são muito improdutivas. O Coordenador da Comissão concorda que o contexto atual é muito diferente daquele em que foram estabelecidos os procedimentos e que seria importante rever esses procedimentos; informou que, considerando que os procedimentos estabelecidos em 2017 foram aprovados pelo Plenário do CAU/MG, se faz necessário que uma proposta de revisão seja encaminhada para apreciação pelo Plenário do CAU/MG. A CEP sugere a simplificação do procedimento, substituindo a efetivação de três ligações pelo encaminhamento de uma mensagem eletrônica. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 3.1. Foi emitida a **Deliberação N° 187.3.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que solicita o encaminhamento de orientações ao Setor de Fiscalização do CAU/MG, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1481906/2022, para conhecimento e encaminhamentos.3.2. A aprovação da revisão de procedimento deve ser pautada para a próxima reunião.  |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS A ANÁLISES TÉCNICAS:
 |
| DISCUSSÕES | * 1. Apreciação de minuta encaminhada pelo Setor de Registro de Pessoas Jurídicas do CAU/MG, referente à Deliberação DCEP-CAU/BR n° 045/2021, que trata da regulamentação de procedimentos de interrupção de registro de Pessoa Jurídica;

Foram discutidas observações levantadas em reunião anterior, acerca do dos problemas trazidos pela falta de ciência do responsável legal das pessoas jurídicas em relação aos assentamentos de seu registro junto ao CAU, especialmente no que se refere a insegurança jurídica causada pelo uso exclusivo das declarações disponíveis no sistema SICCAU. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 4.1. Foi elaborada a minuta da **Deliberação N° 187.4.1/2022 – DCEP-CAU/MG** e seu respectivo anexo, qual seja: minuta do ofício de encaminhamento da matéria ao CAU/BR, que deverá ser remetido à Presidência do CAU/MG para encaminhamentos, após aprovação de seu conteúdo pelos membros da CEP-CAU/MG. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTALÇÕES:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Apreciação do Memorando 05/2021 – GEPLAN, que trata sobre os encaminhamentos necessários à elaboração do Relatório de Gestão 2021, conforme Protocolo SICCAU n° 1425257/2021;

Após análise e avaliação do Planejamento da Comissão para o exercício anterior, os membros da CEP-CAU/MG preencheram, em conjunto, as informações necessárias à elaboração do Relatório de Gestão 2021, conforme solicitado pela GEPLAN.* 1. Análise sobre Parecer Jurídico n° 025/2021, que trata da impugnação de editais de contratação de serviços de arquitetura e urbanismo pela modalidade de “pregão”, conforme Protocolo SICCAU n° 1270051/2021:

O Coordenador da Comissão sugeriu a retirada de pauta deste item, de forma que a questão possa ser discutida na presenta da Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira Houri, no que os demais membros concordaram.* 1. Apreciação sobre processo referente ao Protocolo SICCAU n° 994296/2019, conforme da Deliberação DCED-CAU/MG n° 02/2021 e nos termos Parecer Jurídico GJ-CAU/MG Nº 118/2020:

Após análises e considerações, a CEP decidiu por solicitar a atualização do levantamento realizado pela Gerência Técnica e de Fiscalização, considerando as orientações dispostas no Parecer Jurídico em epígrafe, de forma a atualizar o número de RRT’s ainda irregulares, considerando a observância dos prazos decadenciais e prescricionais, a fim de se evitar a abertura de processos sobre atividades prescritas. Após o recebimento do relatório atualizado, a CEP deverá reanalisar o caso. * 1. Recebimento de contribuições de conselheiros do CAU/MG, cadastradas no Protocolo SICCAU n° 1406083/2021, acerca das propostas de alterações da Resolução CAU/BR n° 91/2014, aprovadas pela CEP-CAU/MG por meio da Deliberação DCEP-CAU/MG n° 183.4.1/2021:

Após análise e discussões sobre as contribuições encaminhadas pelos Conselheiros Sérgio Myssior e Fernanda Basques, a CEP-CAU/MG decidiu por não acolher as sugestões enviadas, e manter o texto anteriormente aprovado por esta Comissão, por meio da Deliberação n° 183.4.1/2022 – DCEP-CAU/MG, que aprova as propostas de alteração da Resolução CAU/BR N° 91, de 9 de outubro de 2014; |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 5.1. Foi emitida a **Deliberação N° 187.5.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova as informações da Comissão para composição do Relatório de Gestão 2021, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1425257/2021, para conhecimento e encaminhamentos.5.2. O assunto foi retirado da pauta. 5.3. Foi emitida a **Deliberação N° 187.5.3/2022 – DCEP-CAU/MG**, que solicita a atualização de relatório à GERTEF, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 994296/2021, para conhecimento e encaminhamentos.5.4. Foi emitida a **Deliberação N° 187.5.4/2022 – DCEP-CAU/MG**, que decide pelo não acolhimento de sugestões de alterações em texto já aprovado por esta Comissão, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1406083/2021, para conhecimento e encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. OUTROS ASSUNTOS:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Apreciação de denúncia apesentada sobre a realização de fiscalização de obras de construção civil por funcionários de prefeituras sem formação técnica adequada:

A Coordenadora de Fiscalização, Luana Rodrigues, informa sobre denúncia recebida sobre contratação de fiscais de obra para prefeituras, cuja escolaridade exigida para o cargo é de ensino médio. Após discussões entre os membros, decidiu-se por solicitar, da Gerência Jurídica, maiores esclarecimentos sobre a matéria que possam embasar uma possível deliberação sobre o tema.* 1. Consulta acerca da tramitação de processos de fiscalização à Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/MG), procedimento regulamentado pela Deliberação Plenária CAU/BR nº 0052-07/2016:

A assessoria técnica apresentou aos membros da Comissão mensagem eletrônica da Gerência Geral do CAU/MG, que sugere a realização de encontro virtual entre as Comissões CED e CEP do CAU/MG, para tratativas acerca da tramitação de processos de fiscalização à Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/MG). Após análise, o entendimento foi de que as definições solicitadas extrapolam as competências desta Comissão, uma vez que tratam de questões de tramitação, mais pertinentes para análise pela COA-CAU/MG. Além disso, destaca-se que a matéria já resta disciplinada pela Deliberação Plenária CAU/BR nº 0052-07/2016, não havendo qualquer discordância da CEP-CAU/MG em relação aos procedimentos dispostos neste instrumento. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 6.1. Foi emitida a **Deliberação N° 187.6.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que solicita esclarecimentos da Gerência Jurídica do CAU/MG, e que foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1481914/2022, para encaminhamentos.6.2. Informar à Gerência Geral do CAU/MG que a apreciação da matéria em questão não compete à CEP-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | COMUNICADOS: |
| DISCUSSÕES: | 1. Da Coordenação da Comissão: O Coordenador comunicou sobre a aprovação do Projeto ROTAS pelo Conselho Diretor;
2. Dos demais membros da Comissão: não houve;
3. Da assessoria: informa sobre a necessidade de criação de metodologia para inclusão, na planilha de controle de processos e de relatórios, de defesas de processos de fiscalização apresentadas intempestivamente; informa sobre a exoneração, a pedido, do Coordenador Técnico do CAU/MG, Tadeu Santos; comunica sobre encaminhamento de mensagem eletrônica da Gerência Geral que esclarece sobre procedimentos de alteração de datas de reuniões de Comissão no CAU/MG;
 |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria.  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** | **Assinatura** |
| **Sim****(a favor)** | **Não** **(contra)** | **Abstenção** | **Ausência**  |
| Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador*🞏 Paulo Victor Yamim Pereira (S) | X |  |  |  |  |
| Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.*🞏 Luis Phillipe Grande Sarto (S) | X |  |  |  |  |
| Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) | X |  |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular*🞏 Thais Ribeiro Curi (S) | X |  |  |  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG